



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.118, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

**DECLARA NULO ATO DE
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA
FABIANA GRENZEL.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, considerando resultado de sindicância declara nulo o ato de nomeação de FABIANA GRENZEL, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, 40 (Quarenta) horas semanais, referência A, nível 2, padrão 6, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme portaria nº 963 de 21 de agosto de 2003, e por conseguinte não gerando direitos trabalhistas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em nove de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biazor Pires
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças